DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 2.124/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Declara pontos facultativos nas repartições públicas municipais no exercício de 2023 e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os feriados nacionais previstos para o ano de 2023, os quais serão adotados e respeitados, não havendo expediente com atendimento ao público nas respectivas datas, exceto naquelas que prestam serviços essenciais e ininterruptos, que funcionarão em escala de plantão (para os servidores plantonistas) e/ou revezamento (daqueles que não atuam como plantonistas), a saber:

I – 01/01/2023 (domingo): Confraternização Universal;

II – 07/04/2023 (sexta-feira): Paixão de Cristo;

III – 21/04/2023 (sexta-feira): Tiradentes;

IV – 01/05/2023 (segunda-feira): Dia Mundial do Trabalho;

V – 07/09/2023 (quinta-feira): Independência do Brasil;

VI – 12/10/2023 (quinta-feira): Nossa Senhora Aparecida;

VII – 02/11/2023 (quinta-feira): Finados;

VIII – 15/11/2023 (quarta-feira): Proclamação da República;

IX – 25/12/2023 (segunda-feira): Natal.

CONSIDERANDO os pontos facultativos nacionais previstos para o ano de 2023, os quais serão adotados e respeitados, não havendo expediente com atendimento ao público nas respectivas datas, exceto naquelas que prestam serviços essenciais e ininterruptos, que funcionarão em escala de plantão (para os servidores plantonistas) e/ou revezamento (daqueles que não atuam como plantonistas), a saber:

I – 20/02/2023 (segunda-feira): Carnaval;

II – 21/02/2023 (terça-feira): Carnaval;

III – 08/06/2023 (quinta-feira): Corpus Christi;

IV – 28/10/2023 (sábado): Servidor Público.

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam declarados pontos facultativos municipais nas repartições públicas, não havendo expediente com atendimento ao público nas respectivas datas, exceto naquelas que prestam serviços essenciais e ininterruptos, que funcionarão em escala de plantão (para os servidores plantonistas) e/ou revezamento (daqueles que não atuam como plantonistas), a saber:

I – 09/06/2023 (sexta-feira);

II – 08/09/2023 (sexta-feira);

III – 13/10/2023 (sexta-feira);

IV – 03/11/2023 (sexta-feira);

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 26 de dezembro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022 – PROCESSO Nº 6028/2022

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1644/2022, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Prestação de Serviços de disponibilização de médicos que possam realizar plantões presenciais completos (12 horas) ou fracionados, para fins de complementação da prestação pública de serviços de saúde pública aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, conforme especificações constantes do termo de referência.

Vencedora:

Item	CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA CNPJ: 14.307.727/0001-20 - RUA JOSE FRANCISCO HENRIQUE, 527 - CENTRO, PEREIRAS - SP, CEP: 18580-000 Telefone: (15) 8154-0257 Descrição	Valor Total R$
1	Proposta para todos os itens	1.416.960,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 26 de dezembro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 44/2022

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à

Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 44/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços especializados em engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra e aparelhos/equipamentos necessários, objetivando a adequação das instalações do sistema de alimentação e distribuição de energia elétrica das unidades escolares que especifica, por empreitada e preço global por lote. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 09/01/2023 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 26/12/2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

PREGÃO PRESENCIAL 45/2022

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 45/2022, visando a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de disponibilização de profissionais de fisioterapia, para fins de complementação da prestação de serviços de saúde pública aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme descrição e estimativa constantes do termo de referência. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 11/01/2023 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 26/12/2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....